



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 002/2014

EM, 06 DE JANEIRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
DIRIGIR A AMBULÂNCIA DO
BALNEÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a todo e qualquer motorista, desde que integrante do quadro efetivo da Prefeitura de Jardim, a dirigir a ambulância do Balneário Municipal, a qualquer tempo, em atendimento a Administração Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal